



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº. 2.007/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII, do Artigo 102 da Lei Orgânica do Município, mais o § 2º do Artigo 14 da Lei Complementar 124/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho, sob a Presidência do primeiro:

I – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: EDYVAN CEZAR MARCA;
- b) Suplente: ADRIEL VITORINO MATIOLO;

II – Representante da Secretaria de Infraestrutura:

- a) Titular: MARCOS SUTIL;
- b) Suplente: LUCAS SQUERZZATO;

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- a) Titular: ZENELISE RODRIGUES DE LIMA;
- b) Suplente: SILVANIA PINTRO;

IV – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

- a) Titular: CLAUDIA GEMI DE CARLI;
- b) Suplente: DIRCEU BOSCHETTI;

V – Representante da COOPERJABORA:

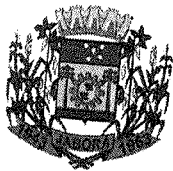
- a) Titular: ESTEVÃO FERRARI;
- b) Suplente: EDACIR CERVELIN;

VI – Fiscal de Tributos:

- a) Titular: EMANUELI LUIZA NORA;
- b) Suplente: DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES;

VII – Representante de Associações dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: VALDINEI PRIMÃO;
- b) Suplente: RONALDO MORES.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº. 2.007/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ (SC)

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 08/fevereiro/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente Decreto no D.O.M em 09/fevereiro/2021.


RICHARD MORO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO